

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



DEPUTADO
EDUARDO SOLTUR
4º SECRETÁRIO

FLS. N.º 91
RGL 903
PROTOCOLO
LEGISLATIVO

Publique-se Incluir-se em
pauta por cinco sessões
12, março 2001
Vanderlei Macris - Presidente

PROJETO DE LEI N.º 106, de 2001

*"Dá denominação ao Hospital Geral do
Parque Cecap, em Guarulhos".*

A Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo decreta:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Eng. Mário Covas Júnior" o Hospital Geral do Parque Cecap, no Município de Guarulhos.

Artigo 2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação,

JUSTIFICATIVA

SERVIÇO DE REGISTRO E
PROTOCOLO LEGISLATIVO
R.G.L. 903 de 12/03/01
Autuado em 04 folhas
Ass. _____

Mário Covas Júnior nasceu em Santos, em 21 de abril de 1930, filho de Mário Covas e Arminda Carneiro Covas. Casado com Florinda Gomes Covas, a dona Lila, deixa dois filhos, Renata e Mário, e quatro netos: Bruno, Gustavo, Mário e Sílvia. Coursou o primeiro grau no Colégio Santista e o segundo grau no Colégio Bandeirantes, em São Paulo, onde também se graduou em química industrial e foi em seguida professor. Formou-se engenheiro civil pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, turma de 1955. Teve

ENTRADA EM 12/03/01
- 8 MAR 2001 88983



DEPUTADO
EDUARDO SOLTUR
4º SECRETÁRIO

FLS. N.º 02
RGL. 903
PROTÓCOLO LEGISLATIVO

intensa militância na política estudantil dos anos 50 e foi vice-presidente da União Brasileira dos Estudantes (UNE) em São Paulo. Formado, prestou concurso público na Prefeitura de Santos, onde trabalhou como engenheiro até 1962.

Covas praticou vários esportes na juventude, dedicando-se especialmente ao tênis e ao futebol. Sócio remido do Santos Futebol Clube, foi homenageado recentemente com o título de Conselheiro Emérito.

Candidatou-se a prefeito de Santos em 1961, pelo PST, ficando em segundo lugar. No ano seguinte, e pelo mesmo partido, elegeu-se deputado federal.

Com a extinção dos partidos políticos em 1966, foi um dos fundadores do MDB, pelo qual nesse mesmo ano se reelegeu deputado federal.

Covas foi então escolhido líder da bancada oposicionista na Câmara dos Deputados. Aos 37 anos de idade, liderava uma bancada composta por figuras expressivas da vida política brasileira, como Tancredo Neves, Ulysses Guimarães, Franco Montoro, Yvete Vargas, entre outros.

Desde o primeiro mandato, iniciado em 1963, até o final do segundo, em 1968, Mário Covas foi todos os anos incluído na lista dos melhores parlamentares, organizada anualmente pelos jornalistas que acompanham o dia a dia do Congresso Nacional.

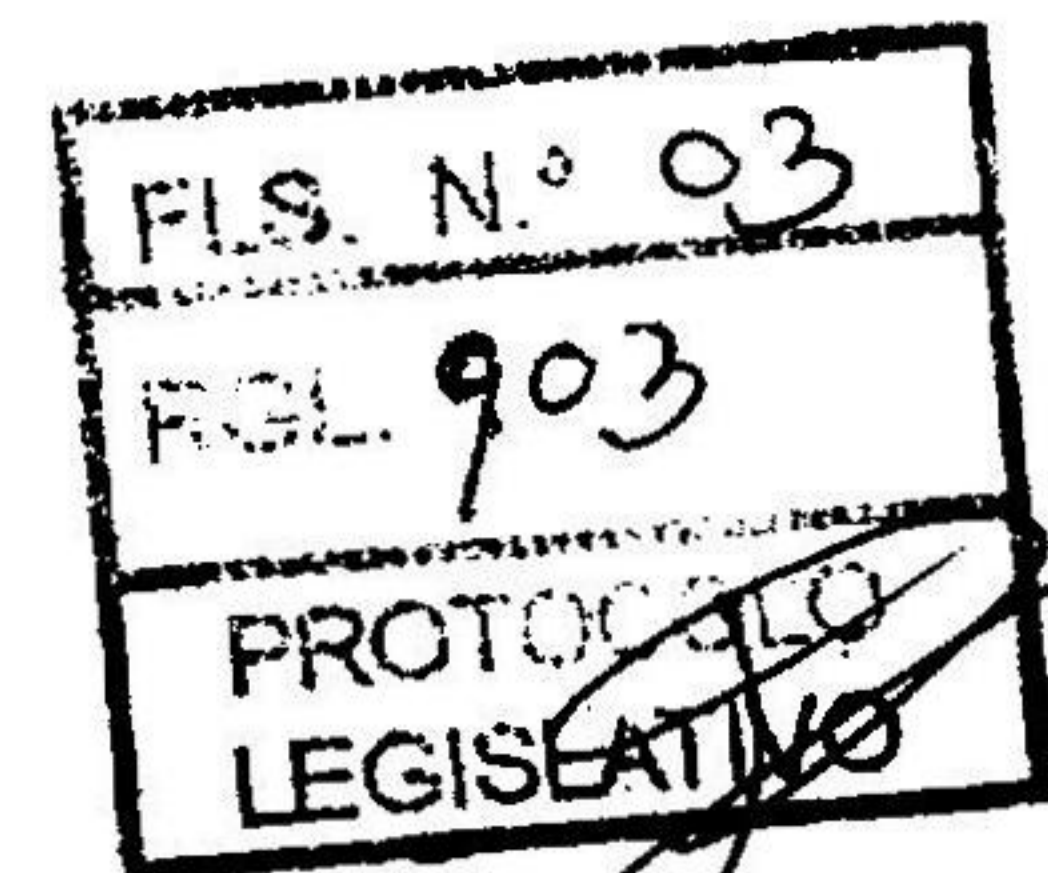
Em 16 de janeiro de 1969 Covas teve seu mandato cassado pela ditadura militar e os direitos políticos suspensos por dez anos. Alijado da vida política do País, Mário Covas dedicou-se à atividade privada, como engenheiro.

Embora proscrito, Covas nunca perdeu contato com seus companheiros e com a política. Ao recuperar a plenitude de seus direitos políticos, em 1979, foi nesse mesmo ano eleito presidente do MDB de São Paulo.

Com a extinção do MDB, foi o principal articulador da fundação do PMDB e seu presidente estadual em três mandatos. Eleito deputado federal com 300 mil votos em 1982, foi nomeado em março de 1983 secretário dos Transportes do governo Montoro. Indicado por Montoro e aprovado pela Assembleia Legislativa, tornou-se prefeito da Capital paulista em 10 de maio, cargo que ocupou até 31 de dezembro de 1985.



DEPUTADO
EDUARDO SOLTUR
4º SECRETÁRIO



Os 33 meses da gestão Covas na Prefeitura paulistana foram dedicados a “encurtar as distâncias sociais” da cidade, como costumava dizer, com absoluta prioridade a obras e serviços na

periferia. Desse período ficaram três marcas definitivas: os mutirões para construção de guias e posterior pavimentação de ruas, com intensa participação popular; a intervenção nas empresas privadas de ônibus, que ameaçavam locaute; e a instituição do passe gratuito no transporte coletivo para idosos, iniciativa pioneira no País.

Após deixar a Prefeitura, Mário Covas foi eleito senador, em 1986, com a maior votação da história do Brasil até então: 7,7 milhões de votos. Líder do seu partido na Assembleia Nacional Constituinte; Covas foi o grande articulador das comissões temáticas que garantiram a participação democrática de todos os segmentos organizados da sociedade na elaboração da Carta Magna.

Em junho de 1988, Mário Covas foi um dos fundadores do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB) e, meses depois, seu presidente nacional. No ano seguinte, 1989, seu partido o fez candidato a presidente da República, eleição em que obteve o quarto lugar. Em 1990, outra vez o PSDB o fez candidato, desta vez a governador, ficando em terceiro lugar.

Prestes a encerrar seu manda-to de senador, Mário Covas foi eleito governador do Estado de São Paulo em 1994 com 8,6 milhões de votos e reeleito em 1998 com 9,8 milhões. Seu primeiro mandato foi dedicado ao saneamento das finanças públicas, encontradas em situação calamitosa.

O ajuste fiscal e o equilíbrio orçamentário praticados por Covas em São Paulo foram o principal fator de êxito do Plano Real e a conseqüente estabilidade econômica conquistada pelo País.

Com as finanças públicas em ordem e com um bem-sucedido programa de privatizações e concessões, Covas iniciou seu segundo mandato com a possibilidade de realizar o maior programa de investimentos da história de São Paulo.

Infelizmente o câncer não permitiu que terminasse o seu mandato. No dia 06 de março p.p., as 5:30 m. sua vida foi ceifada.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



DEPUTADO
EDUARDO SOLTUR
4º SECRETÁRIO

FLS. N.º 04
ROL 903
PROTOCOLO LEGISLATIVO

Isto posto nobres deputados solicito a aprovação desta propositura.

Sala das sessões, em

EDUARDO SOLTUR
DEP. ESTADUAL

PFL

Serviço de Suporte e Conferência
Esta proposição contém
1 assinatura
SSC.12/3/01

.....
Conferente

Divisão de Ordenamento Legislativo
Serviço de Processo Legislativo
Publicado no "DIÁRIO OFICIAL"
de 13-03-2001

Folha 5
Proc. 903
lla

Nos termos do item 3, parágrafo único do artigo 148, da X Consolidação do Regimento Interno, a presente proposição esteve em pauta nos dias correspondentes às 25ª a 29ª Sessões Ordinárias (de 14 a 21/03/01), não tendo recebido emendas ou substitutivos.

DOL, 21/03/01.

lla